



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Segunda-Feira, 02 de Abril de 2018 | Nº 431

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.820, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 66.500,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n.º 7.397, de 28 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.04	RECURSOS MUNICIPAIS NA EDUCAÇÃO	
08.04.12.364.0050.2.829-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 4.500,00
08.04.12.364.0050.2.828-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 62.000,00
	TOTAL	R\$ 66.500,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	SEC MUN DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.01	OBRAS	
07.01.04.122.0010.1.705-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 66.500,00
	TOTAL	R\$ 66.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.821, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 393,85, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.398, de 28 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Especial no valor de R\$ 393,85 (trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.02	RECURSOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO	
08.02.12.361.0047.2.826-3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 295,56
08.02.12.361.0047.2.827-3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 98,29
	TOTAL	R\$ 393,85

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício de 2017 no respectivo recurso, e de acordo com o Artigo 9º, Parágrafo único da Lei Municipal n.º 7.384, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.822, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 20.000,00, DESTINADOS À
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.399, de 28 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.04	RECURSOS MUNICIPAIS NA SAÚDE	
09.04.10.301.0107.2.934-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, os recursos oriundos de entes da federação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.823, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 10.376,15, DESTINADOS À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.400, de 28 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Especial no valor de R\$ 10.376,15 (dez mil trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
08.05.13.392.0054.2.819-3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 10.376,15
	TOTAL	R\$ 10.376,15

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, os recursos oriundos de entes da federação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.824, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n.º 7.401, de 28 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01	ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0010.2.308-3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	R\$ 35.000,00
	TOTAL	R\$ 35.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01	ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0010.1.300-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 35.000,00
	TOTAL	R\$ 35.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.825, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n.º 7.402, de 28 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.07	FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLV. EDUCAÇÃO	
08.07.12.272.0032.2.852-3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 150.000,00
	TOTAL	R\$ 150.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.07.12.367.0052.2.860-3.1.90.11.00.00.00.00	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 20.000,00
08.07.12.365.0051.2.854-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00
	TOTAL	R\$150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.396, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS N.º 6.644, DE 14 DE MARÇO DE 2012 E 6.683, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n.º 6.644, de 14 de março de 2012, a qual *“Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação, dos proprietários Cleonice de Lima Gargioni, Nilza Maria Kupzinski Ferreira, Elici Lidia Vendramin, Betty Xavier Maslowski, Ari Bernardi, sucessores de maria Jussara Cirino Rodrigues e sucessores de Mário José Casarin, duas áreas de terras, totalizando 612,86 m², provenientes do imóvel matriculado sob número 20.851, e dá outras providências”*.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal n. 6.683, de 21 de junho de 2012, a qual *“Denomina de Beco Vitória, o beco localizado na Rua Paim Filho”*.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.397, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 66.500,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.04	RECURSOS MUNICIPAIS NA EDUCAÇÃO	
08.04.12.364.0050.2.829-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 4.500,00
08.04.12.364.0050.2.828-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 62.000,00
	TOTAL	R\$ 66.500,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	SEC MUN DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.01	OBRAS	
07.01.04.122.0010.1.705-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 66.500,00
	TOTAL	R\$ 66.500,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES

Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.398, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 393,85, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 393,85 (trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.02	RECURSOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO	
08.02.12.361.0047.2.826-3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 295,56
08.02.12.361.0047.2.827-3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 98,29
	TOTAL	R\$ 393,85

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício de 2017 no respectivo recurso, e de acordo com o Artigo 9º, Parágrafo único da Lei Municipal n.º 7.384, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.399, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 20.000,00, DESTINADOS À
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo
a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito
Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte classificação
orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.04	RECURSOS MUNICIPAIS NA SAÚDE	
09.04.10.301.0107.2.934-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata
o Artigo 1º, os recursos oriundos de entes da federação.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.400, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.376,15, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 10.376,15 (dez mil trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
08.05.13.392.0054.2.819-3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$10.376,15
	TOTAL	R\$ 10.376,15

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, os recursos oriundos de entes da federação.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.401, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01	ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0010.2.308-3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	R\$ 35.000,00
	TOTAL	R\$ 35.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01	ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0010.1.300-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 35.000,00
	TOTAL	R\$ 35.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.402, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.07	FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLV. EDUCAÇÃO	
08.07.12.272.0032.2.852-3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 150.000,00
	TOTAL	R\$ 150.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.07.12.367.0052.2.860-3.1.90.11.00.00.00.00	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 20.000,00
08.07.12.365.0051.2.854-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00
	TOTAL	R\$ 150.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.965, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Retifica a portaria n. 32.907, de 21 de março de 2018, a qual designa a Servidora MARILENE BARBOSA DE LIMA para o respectivo local de trabalho.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO a constatação de equívoco na redação da Portaria n.º 32.907/2018, referente à designação para o local de trabalho;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria n. 32.907, de 21 de março de 2018, a qual designa a servidora MARILENE BARBOSA DE LIMA para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Educação Infantil Éderson Leite, conforme segue:

Onde se lê: “...para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Educação Infantil Éderson Leite,...”

Leia-se: “...para desempenhar suas funções junto à Casa da Cultura,...”

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 32.966, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

REMOVE A PROFESSORA DANIELA BITTENCOURT DOS SANTOS OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO o memorando nº. 158, de 21 de março de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a remoção da referida professora, com observância ao Cargo por ela ocupado e também à convocação efetuada através da Portaria nº 32.773, de 09 de março de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

RESOLVE:

1º - REMOVER a Professora DANIELA BITTENCOURT DOS SANTOS, relativamente à sua nomeação na Matrícula nº 1.107, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcílio José Machado para a Escola Municipal de Educação Infantil Alegria, para o exercício de suas atividades em 20 (vinte) horas semanais, a partir de 19 de março de 2018.

2º - ALTERAR a designação contida na Portaria nº 32.773, de 09 de março de 2018, relativamente à Convocação da Professora DANIELA BITTENCOURT DOS SANTOS, determinando que o exercício das suas atividades relativas àquela convocação deixará de ser realizado na Escola Municipal de Educação Infantil Alegria, passando a ser na Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcílio José Machado, a partir do dia 19 de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 32.969, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Homologa o Processo de Sindicância nº.
184/2017.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO todo o conteúdo fático e probatório colhido durante a instrução do feito, bem como o teor do Relatório Final da Comissão Processante, fls. 70/71 dos autos, o Parecer Jurídico, fls. 73/74, acolhido à fl. 74 verso;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições contidas no art. 155, da Lei Municipal nº 3.974/1993;

RESOLVE:

Homologar o Processo de Sindicância nº. 184/2017, com o consequente ARQUIVAMENTO do referido processo.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.970, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor ELIAS RAIL DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor ELIAS RAIL DE SOUZA, no Cargo de Fisioterapeuta, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.971, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora SUZANA VARELLA DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora SUZANA VARELLA DE SOUZA, no Cargo de Operário, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 22 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.972, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 19 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.973, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora KELLY SAMARA RODRIGUES BORGES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora KELLY SAMARA RODRIGUES BORGES, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 20 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.974, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora DAYANE PICCOLI RAMOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora DAYANE PICCOLI RAMOS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 23 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.975, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora ANA PAULA DE LELLIS GUIMARÃES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora ANA PAULA DE LELLIS GUIMARÃES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 21 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.976, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Concede 14 (quatorze) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor CLAYTON ARGENTA GARCEZ.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO que o Servidor encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde até o dia 14 de março, conforme Portaria n. 32.918, de 22 de março de 2018;

CONSIDERANDO que a Perícia Municipal deferiu 15 (quinze) dias de afastamento a partir do dia 14 de março de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a concomitância de atestados em vigência do Servidor;

RESOLVE:

Conceder 14 (quatorze) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor CLAYTON ARGENTA GARCEZ, no Cargo de Médico, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 15 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.977, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Converte em Auxílio-Doença, a Licença para Tratamento de Saúde do Servidor CLAYTON ARGENTA GARCEZ.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 199, §2º, alínea “d” e Art. 201, da Lei Municipal n.º. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO o deferimento de 03 (três) dias de Licença ao Servidor, conforme Portaria n.º 32.918, de 22 de março de 2018, e mais 14 (quatorze) dias, conforme Portaria 32.976/2018;

DETERMINA:

Conversão em Auxílio-Doença da Licença para Tratamento de Saúde do Servidor CLAYTON ARGENTA GARCEZ, no Cargo de Médico, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, a partir do dia 27 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 32.978, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o Auxílio-Doença da Servidora IZABEL CRISTINA BORGES DA CUNHA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29, parágrafos 2º e 4º, da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que a Servidora encontra-se em Auxílio-Doença até o dia 10 de março de 2018, conforme Portaria n.º 31.379, de 26 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o deferimento da Perícia Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o Auxílio-Doença da Servidora IZABEL CRISTINA BORGES DA CUNHA, no Cargo de Contínuo, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 16 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.979, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Concede 09 (nove) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CRISTIANE FERREIRA DE MATTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO que a Servidora encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde até o dia 08 de março de 2018, conforme Portaria n. 32.840, de 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO que a Perícia Municipal deferiu 10 (dez) dias de afastamento a partir do dia 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a concomitância de atestados em vigência da Servidora;

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora CRISTIANE FERREIRA DE MATTOS, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 09 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.980, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Converte em Auxílio-Doença, a Licença para Tratamento de Saúde da Servidora CRISTIANE FERREIRA DE MATTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 199, §2º, alínea “d” e Art. 201, da Lei Municipal n.º. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO que o Perito Municipal deferiu a concessão de 10 (dez) dias de afastamento, conforme Portaria n.º 32.840, de 15 de março de 2018, e mais 09 (nove) dias, conforme Portaria n.º 32.979/2018;

DETERMINA:

Conversão em Auxílio-Doença da Licença para Tratamento de Saúde da Servidora CRISTIANE FERREIRA DE MATTOS, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, a partir do dia 14 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.981, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Concede 180 (cento e oitenta) dias de Licença Salário-Maternidade à Servidora CRISTIANE FERREIRA DE MATTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870 de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Complementar Municipal n. 30/2009;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Salário-Maternidade à Servidora CRISTIANE FERREIRA DE MATTOS, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 19 de março de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.983, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia o Senhor DOUGLAS BARRETO PERTILE para as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Agendamento de Exames, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o teor do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Carreira - Lei Complementar Municipal nº. 68, de 30 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **DOUGLAS BARRETO PERTILE** para as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Agendamento de Exames, CC-1, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a partir do dia 27 de março de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.984, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Interrompe, a pedido, a Licença Interesse concedida à Servidora VIVIANE GRACIELA DO AMARAL.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 1303, de 22 de março de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 101, §1º, do estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se em Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme Portaria n. 31.289, de 18 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a Licença para Tratar Interesses Particulares, à servidora VIVIANE GRACIELA DO AMARAL, a partir de 09 de abril de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.985, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Designa a servidora VIVIANE GRACIELA DO AMARAL para desempenhar suas funções junto ao LAR DO IDOSO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO que a Servidora retornou da Licença para Tratar Interesse Particular, conforme Portaria n. 32.984, de 28 de março de 2018;

RESOLVE:

Designar a servidora VIVIANE GRACIELA DO AMARAL, no cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções junto ao Lar do Idoso, vinculada à Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, a partir de 09 de abril de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 32.986, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia o Senhor PAULO CESAR DE SOUZA MANTOVANI para as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Administrativo.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Carreira - Lei Complementar Municipal n.º. 68, de 30 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **PAULO CESAR DE SOUZA MANTOVANI** para as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Administrativo, junto ao Gabinete do Prefeito, CC-3, a partir do dia 02 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.987, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Exonera, a pedido, a Senhora
PRISCILA LEITE GONÇALVES.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n.º 1323, de 23 de março de 2018;

CONSIDERANDO que o provimento do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Agropecuária – CC-3, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, regido pela Lei Complementar Municipal nº 68/2013, ocorreu com base na Portaria nº 31.735, de 1º de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, o qual dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Senhora PRISCILA LEITE GONÇALVES das suas funções do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Agropecuária, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, a partir do dia 02 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.988, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Dispensa o Servidor **FABIO COLOMBELLI MEZZOMO** da Função Gratificada de Chefe do Setor Administrativo – FG-2.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO que o servidor foi nomeado para o exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor Administrativo – FG-2, através da Portaria nº 31.940, de 20 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO necessidade de readequar as designações para o exercício de funções gratificadas, no âmbito da Administração Pública do Município de Lagoa Vermelha;

DISPENSA o Servidor **FABIO COLOMBELLI MEZZOMO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 2099, da Função Gratificada de Chefe do Setor Administrativo – FG-2, com vinculação à Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de abril de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de março de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 32.989, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia o Servidor **FABIO COLOMBELLI MEZZOMO** para a Função Gratificada de Chefe do Departamento Administrativo – FG 3.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 42 e seguintes, da Lei Municipal nº 3.974/1993 (Estatuto do Servidor Público do Município); combinados com os artigos 6º, 42, 43, 44 e anexos II e VI da Lei Complementar Municipal nº 68/2013;

RESOLVE:

Nomear o Servidor Público Municipal **FABIO COLOMBELLI MEZZOMO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 2099, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA de Chefe do Departamento Administrativo – **FG 3**, com vinculação à Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de março de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 32.990, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Atribui o regime de horas de sobreaviso ao servidor JOÃO ALDEMIRO PINTO DUTRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 06/2005 e 35/2010;

RESOLVE:

Atribuir o regime de horas de sobreaviso ao servidor JOÃO ALDEMIRO PINTO DUTRA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, as quais serão prestadas junto ao Conselho Tutelar, conforme tabela abaixo, nos dias 29, 30 e 31 de março, 1º e 02 de abril de 2018.

MARÇO/2018			
SOBREAVISO	HORÁRIO		CARGA HORÁRIA
29	-	12h às 24h00min	12h
30	24 HORAS		24h
31	24 HORAS		24h
ABRIL/2018			
1º	24 HORAS		24h
02	00h00min às 08h00min	-	08h
TOTAL			92 HORAS

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de março de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe